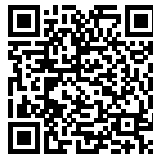




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Ordem de Serviço - CGM

PROCESSO 4/2023



019F0ADF9CA6012B

TIPO DE PROCESSO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Ordem de Serviço - CGM
ABERTURA: 28 de abril de 2023 às 13:57
SIGNATÁRIO: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/process/019F0ADF9CA6012B>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] em [data] às [hora]. Processo nº 4/2023. Assinado eletronicamente pelo(a) [nome].





De: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Enviado por: FABIANA LOPES DE ALMEIDA (fabianalopes)

Para: Controladoria Geral do Município, FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS

Data: 28 de abril de 2023 às 13:57

Prezados Controladores.

Boa tarde.

Segue anexada Ordem de Serviço 004/2023.

Atentem-se para o prazo de entrega do relatório final (31/05/2023).

Atenciosamente,

Fabiana Lopes de Almeida

Coordenadora

Sistema de Controle Interno

Controladoria Geral do Município

Anexo(s)

Ordem de Serviço 004-2023 Monitoramento.pdf

Pág 6 Plano de Trabalho 2023.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Nº do Documento: 004/2023. Data: 28/04/2023 13:57. Assinado em: São José do Bonfim, 28/04/2023. Processo: 004/2023. Assinado por: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Assinatura Digital: CN=Fabiana Lopes de Almeida, OU=Controladoria Geral do Município, CN=Controladoria Geral do Município, C=BR



Contabilidade; Transparência; Lei de Acesso à Informação; Entre outros.

O cronograma dos trabalhos será realizado conforme as tabelas, a seguir:

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO - Controle Concomitante												
Relatório deverá ser expedido até o 5º dia útil subsequente												
DESCRIÇÃO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
RGF				X				X				X
Execução Orçamentária/Financeira				X				X				X
Índice de Aplicação em Saúde		X		X		X		X		X		X
Índice de Aplicação em Educação/FUNDEB		X		X		X		X		X		X
Índice de Gastos com Pessoal				X				X				X
RREO				X				X				X
Restos a Pagar				X				X				X
Precatórios												X
RMC – Regularidade do Município p/ celebrar convênios		X		X		X		X		X		X
Transparência		X		X		X		X		X		X
Transparência – 3º Setor		X		X		X		X		X		X
Convênios				X				X				X
Execução dos Convênios com o 3º Setor			X		X		X		X		X	
Compras, Licitações e Contratos NLL 14133/21				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar desde a abertura do procedimento até o encerramento – (amostragem)				X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES DE APOIO												
DESCRIÇÃO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Acompanhamento relativo ao cumprimento dos prazos Audesp			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo controle externo	Conforme as fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle externo no Município											
Encaminhamento de requisições do TCESP	Conforme a demanda do TCESP											
Oferecimento de defesas em procedimento de Tomada de Contas em trâmite no TCESP	De acordo com a necessidade											
Interlocução com o TCESP	De acordo com a necessidade											
Acompanhamento legislações	De acordo com a necessidade											
Acompanhamento de Resultados TCESP	De acordo com a necessidade											
Acompanhamento de Representações	De acordo com a necessidade											
Reunião Mensal com Gabinete do Prefeito	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar Resoluções	Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública											
Elaborar instruções normativas	Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública											

ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA												
DESCRIÇÃO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Análise dos processos de adiantamentos (amostragem)			X			X			X			X
Análise dos termos celebrados com o 3º Setor (amostragem)				X				X				X
Compras, licitações e contratos (amostragem)							X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos (Criação de cargos, funções de confiança, vacância dos cargos, lotação de serviços, nomeações, Concursos Públicos, Processos Seletivos, Contratações Temporárias, Terceirizações, Plano de Carreira, Avaliações de Desempenho, Readaptações, outros temas a critério da Coordenadoria). (amostragem)				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Departamento de Pessoal (horas extras, acúmulo de férias, licenças prêmio, identificação dos servidores, outros temas a critério da Coordenadoria). (amostragem)				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança do Trabalho (concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, outros temas a critério da Coordenadoria) (amostragem)				X	X	X	X	X	X	X	X	X



De: Controladoria Geral do Município
Enviado por: FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS (fernanda)
Para: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Data: 29 de maio de 2023 às 11:29

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Votuporanga, 29 de maio de 2023.

DE: Controladoria Geral do Município**PARA:** Coordenadoria do Sistema de Controle Interno) | Fabiana Lopes de Almeida**ASSUNTO:** Monitoramento das Atividades do 1º Quadrimestre/2023 - OS 004/2023.

Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento ao solicitado na Ordem de Serviço nº 004/2023 - CGM, segue em anexo o Relatório CGM – OS 004/2023 referente às Atividades de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2023 - Plano de Trabalho 2023.

Dispomo-nos para quaisquer esclarecimentos, correções e modificações que se façam necessários.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos

Controladora Interna

Controladoria Geral do Município de Votuporanga

Rua Paraíba, 3232 Patrimônio Velho – Votuporanga/SP – Telefone: 17 3405-1234

Anexo(s)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [ID] Nº: [ID] DATA: [ID] HORA: [ID] LOCAL: [ID] CÂMARA MUNICIPAL DE [ID] ESTADO DE [ID]





RELATÓRIO CGM – OS 004/2023

Objeto: Atividades de Monitoramento referentes ao 1º Quadrimestre/2023 conforme Plano de Trabalho 2023.

1) Das Atividades Monitoradas

- I) Execução Orçamentária e Financeira;
- II) Aplicação em Saúde;
- III) Aplicação em Educação/FUNDEB;
- IV) Restos a Pagar;
- V) Gasto com Pessoal;
- VI) Dívida Pública Fundada;
- VII) Encargos e Contribuições Previdenciárias;
- VIII) Regularidade do Município para celebrar convênios;
- IX) Transparência;
- X) Convênios;
- XI) Compras, Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações.

2) Da Análise das Atividades Monitoradas

I) Execução Orçamentária e Financeira (Prefeitura)

a) Execução Orçamentária

- Execução Orçamentária – todas as fontes de recursos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	DIFERENÇA (c) (a-b)
RECEITAS CORRENTES	471.138.000,00	153.361.538,36	317.776.461,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.211.000,00	38.611.988,93	79.599.011,07
Contribuições	9.000.000,00	2.158.335,46	6.841.664,54
Receita Patrimonial	2.858.000,00	3.616.291,87	-758.291,87
Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	334.500.500,00	106.755.912,89	227.744.587,11
Outras Receitas Correntes	6.567.500,00	2.219.009,21	4.348.490,79



RECEITAS DE CAPITAL	62.746.000,00	3.218.915,97	59.527.084,03
Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	275.941,24	-275.941,24
Transferências de Capital	52.746.000,00	2.942.974,73	49.803.025,27
DEDUÇÕES DA RECEITA	41.684.000,00	14.222.515,79	27.461.484,21
TOTAL DAS RECEITAS (I)	492.200.000,00	142.357.938,54	349.842.061,46

Fonte: Sistema de Contabilidade

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA (e)	SALDO (f) (d-e)	DESPESA LIQUIDADADA (g)	SALDO (h) (d-g)
DESPESAS CORRENTES	404.550.011,00	178.428.201,00	226.121.810,00	109.472.429,10	295.077.581,90
Pessoal e Encargos Sociais	181.549.800,00	49.763.039,50	131.786.760,50	49.763.039,50	131.786.760,50
Juros e Encargos da Dívida	2.692.000,00	671.300,29	2.020.699,71	671.300,29	2.020.699,71
Outras Despesas Correntes	220.308.211,00	127.993.861,21	92.314.349,79	59.038.089,31	161.270.121,69
DESPESAS DE CAPITAL	114.474.904,00	69.439.011,90	45.035.892,10	9.213.281,76	105.261.622,24
Investimentos	105.475.704,00	68.018.268,39	37.457.435,61	7.792.538,25	97.683.165,75
Amortização da Dívida	8.140.000,00	1.420.743,51	6.719.256,49	1.420.743,51	6.719.256,49
Reserva de Contingência	859.200,00	-	859.200,00	-	859.200,00
TOTAL DAS DESPESAS (II)	519.024.915,00	247.867.212,90	271.157.702,10	118.685.710,86	400.339.204,14

REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA (III)	2.711.000,00			2.711.000,00	
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA (IV)		-			-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (V)		-			-
OUTROS AJUSTES (VI)		-			-
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VII (I-II-III+IV-V-VI)		- 108.220.274,36		20.961.227,68	

Fonte: Sistema de Contabilidade

No primeiro quadrimestre de 2023, ao considerarmos os valores empenhados, apuramos **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** no valor R\$ 108.220.274,36 (Cento e oito milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Parte do déficit orçamentário refere-se às despesas globais e estimativas realizadas até o final do exercício, a exemplo dos convênios e obras em andamentos que são empenhados até 31/12 e a liquidação ocorre conforme a execução e entrada dos recursos no caixa da Prefeitura. Já as despesas



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] DATA: [data] HORA: [hora] LOCAL: [local] ASSINATURA: [assinatura]

empenhadas por estimativa, são liquidadas de acordo com o consumo e, caso não ocorram, poderão ser anuladas como as despesas com energia elétrica e telefonia.

No entanto, **RECOMENDAMOS** que a **Secretaria da Fazenda** faça o acompanhamento da execução orçamentária de forma a observar o art. 13, §1º, da Lei nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022 (LDO 2023) e o descumprimento das metas fiscais.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

Em relação às despesas liquidadas, o período apresenta **SUPERÁVIT ORÇAMETÁRIO** no valor de R\$ 20.961.227,68 (Vinte milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

• **Execução Orçamentária – por fonte de recurso**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZAÇÃO (b)	DIFERENÇA (c) (a-b)
FONTE 01 - TESOURO (I)	312.498.500,00	103.883.316,88	208.615.183,12
Receitas Correntes	354.182.500,00	117.829.891,43	236.352.608,57
Receitas de Capital	0,00	275.941,24	-275.941,24
Deduções da Receita	41.684.000,00	14.222.515,79	27.461.484,21
FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (II)	133.278.500,00	25.059.143,80	108.219.356,20
Receitas Correntes	84.232.500,00	22.965.626,07	61.266.873,93
Receitas de Capital	49.046.000,00	2.093.517,73	46.952.482,27
FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (III)	36.072.000,00	13.229.642,87	22.842.357,13
Receitas Correntes	32.372.000,00	12.380.185,87	19.991.814,13
Receitas de Capital	3.700.000,00	849.457,00	2.850.543,00



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] Data: [data] Hora: [hora] IP: [ip] Endereço: [endereço]

 FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV)	 10.351.000,00	 185.834,99	 10.165.165,01
Receitas Correntes	351.000,00	185.834,99	165.165,01
Receitas de Capital	10.000.000,00	-	10.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)	 492.200.000,00	 142.357.938,54	 349.842.061,46

Fonte: Sistema de Contabilidade

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA (e)	SALDO (f) (d-e)	DESPESA LIQUIDADADA (g)	SALDO (h) (d-g)
 FONTE 01 - TESOURO (VI)	 318.631.333,92	 139.027.935,23	 179.603.398,69	 78.620.346,14	 240.010.987,78
Despesas Correntes	286.051.896,00	127.649.949,93	158.401.946,07	72.376.273,40	213.675.622,60
Despesas de Capital	31.720.237,92	11.377.985,30	20.342.252,62	6.244.072,74	25.476.165,18
Reserva de Contingência	859.200,00	-	859.200,00	-	859.200,00
 FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (VII)	 144.231.462,08	 75.019.655,05	 69.211.807,03	 27.486.160,72	 116.745.301,36
Despesas Correntes	80.488.350,00	29.735.501,30	50.752.848,70	24.980.121,65	55.508.228,35
Despesas de Capital	63.743.112,08	45.284.153,75	18.458.958,33	2.506.039,07	61.237.073,01
 FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (VIII)	 43.981.119,00	 22.764.334,27	 21.216.784,73	 12.129.204,00	 31.851.915,00
Despesas Correntes	38.008.765,00	21.042.749,77	16.966.015,23	12.116.034,05	25.892.730,95
Despesas de Capital	5.972.354,00	1.721.584,50	4.250.769,50	13.169,95	5.959.184,05
 FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	 12.181.000,00	 11.055.288,35	 1.125.711,65	 450.000,00	 11.731.000,00
Despesas Correntes	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00
Despesas de Capital	12.180.000,00	11.055.288,35	1.124.711,65	450.000,00	11.730.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (X)	 519.024.915,00	 247.867.212,90	 271.157.702,10	 118.685.710,86	 400.339.204,14

REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA (XI)	 2.711.000,00		 2.711.000,00
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA (XII)	-		-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (XIII)	-		-
OUTROS AJUSTES (XIV)	-		-

	(Empenhado)	(Liquidado)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-108.220.274,36	20.961.227,68
FONTE 01 (I-VI-XI+XII-XIII-/+XIV)	-37.855.618,35	22.551.970,74





FONTE 02 (II-VII)	-49.960.511,25		-2.427.016,92	
FONTE 05 (III-VIII)	-9.534.691,40		1.100.438,87	
FONTE 07 (IV-IX)	-10.869.453,36		-264.165,01	

Fonte: Sistema de Contabilidade

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas por fonte de recurso, apuramos:

- Despesas Empenhadas - **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** em todas as fontes de recursos;
- Despesas Liquidadas - **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** nas fontes 02 (estadual) e 07 (operações de crédito).

b) Execução Financeira

- Execução Financeira por fonte de recurso – despesa liquidada

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/04 (a)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (c)	VALORES RESTITUÍVEIS (d)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (e=a-b-c-d)
FONTE 01 - TESOURO	84.631.344,97	933.661,51	11.221.106,75	6.323.543,33	66.153.033,38
FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	4.829.789,99	-	114.662,78	-	4.715.127,21
FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	12.280.888,68	-	563.351,09	-	11.717.537,59
FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.770.519,20	-	-	-	2.770.519,20
 TOTAL GERAL	104.512.542,84	933.661,51	11.899.120,62	6.323.543,33	85.356.217,38

Fonte: Sistema de Contabilidade

O período em análise demonstra que, com base nas despesas liquidadas, o resultado financeiro é **superavitário** em todas as fontes de recursos.

Conclui-se, neste caso, que as **disponibilidades são suficientes para fazer frente às despesas realizadas.**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] Data: [data] Hora: [hora] Local: [local] Assinado em: [data] Hora: [hora] Local: [local] Assinado por: [nome]



• **Execução Financeira por fonte de recurso – despesa liquidada e não liquidada**

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/04 (a)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	EMPENHOS LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS A PAGAR (c)	VALORES RESTITUÍVEIS (d)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (e=a-b-c-d)
FONTE 01 - TESOURO	84.631.344,97	1.046.106,95	71.628.695,84	6.323.543,33	5.632.998,85
FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	4.829.789,99	430.339,33	47.648.157,11	-	-43.248.706,45
FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	12.280.888,68	7.630,17	11.198.481,36	-	1.074.777,15
FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.770.519,20	2.129.607,24	10.605.288,35	-	-9.964.376,39
TOTAL GERAL	104.512.542,84	3.613.683,69	141.080.622,66	6.323.543,33	-46.505.306,84

Fonte: Sistema de Contabilidade

Considerando as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar, o resultado financeiro é **deficitário** nas fontes de recursos 02 (estadual) e 07 (operações de crédito).

II) Aplicação na Saúde

• **Demonstrativo da Aplicação na Saúde – 1º Quadrimestre/2023**

RECEITAS	VALORES
Impostos, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos dos Impostos	37.561.245,75
Transferências Constitucionais e Legais	71.112.579,33
TOTAL	108.673.825,08

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	16.301.073,76
----------------------------------	----------------------

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Despesas Correntes	48.576.711,50	26.472.069,03	21.479.517,23
Despesas de Capital	375.618,11	217.493,61	209.193,61
TOTAL	48.952.329,61	26.689.562,64	21.688.710,84

APLICAÇÃO EM PERCENTUAIS	45,05	24,56	19,96
---------------------------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: Sistema de Contabilidade

As receitas provenientes dos impostos municipais e das transferências constitucionais e legais, no primeiro quadrimestre, totalizaram R\$ 108.673.825,08 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] Data: [data] Hora: [hora] IP: [ip] Endereço: [endereço] Assinado em: [data] Hora: [hora] IP: [ip] Endereço: [endereço]



e vinte e cinco reais e oito centavos), valor utilizado como base de cálculo para a apuração do valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde. O valor mínimo a ser aplicado (15%) corresponde a R\$ 16.301.073,76 (dezesseis milhões, trezentos e um mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos). O Município aplicou, no liquidado, o valor de R\$ 26.689.562,64 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), um percentual de **24,56%**.

Conclui-se que o Município **atende ao disposto no art. 77, III, § 4º do ADCT.**

III) Aplicação no Ensino

a) Educação

- **Demonstrativo da Aplicação no Ensino – 1º Quadrimestre/2023**

RECEITAS	VALORES
Impostos, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos dos Impostos	37.561.245,75
Transferências Constitucionais e Legais	71.112.579,33
TOTAL	108.673.825,08

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	27.168.456,27
----------------------------------	----------------------

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Infantil Creche	6.007.657,35	3.078.079,76	2.631.762,45
Infantil Pré-Escola	3.232.788,98	1.693.840,84	1.131.180,65
Fundamental	14.454.752,05	6.385.586,15	5.095.790,79
Retenção ao FUNDEB	14.222.515,79	14.222.515,79	14.222.515,79
TOTAL (I)	37.917.714,17	25.380.022,54	23.081.249,68

DEDUÇÕES (II)			
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	132.131,77	132.131,77	132.131,77

DESPESAS LÍQUIDAS (IV) (IV=I-II)	37.785.582,40	25.247.890,77	22.949.117,91
---	----------------------	----------------------	----------------------

APLICAÇÃO EM PERCENTUAIS	34,77	23,23	21,12
---------------------------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: Sistema de Contabilidade

As receitas provenientes dos impostos municipais e das transferências constitucionais e legais, no primeiro quadrimestre, totalizaram R\$



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] Data: [data] Hora: [hora] IP: [ip] Endereço: [endereço] Assinado em: [data] Hora: [hora] IP: [ip] Endereço: [endereço]



108.673.825,08 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco mil e oito centavos), valor utilizado como base de cálculo para a apuração do valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino. O valor mínimo a ser aplicado (25%) corresponde a R\$ 27.168.456,27 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

A despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino, valor liquidado, foi de R\$ 25.247.890,77 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), correspondendo a **23,23%** da base de cálculo.

Verifica-se que o Município apresenta percentual de **aplicação DESFAVORÁVEL** ao atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, ***no entanto, a obrigatoriedade de aplicação dos 25% é no exercício.***

RECOMENDAMOS que as **Secretarias da Fazenda e da Educação** façam o acompanhamento das contas de forma a evitar complicações para o Município/Prefeito, tais como: parecer desfavorável das contas anuais, não recebimento de transferências voluntárias, imputação ao crime de responsabilidade.

b) FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, dispõe em seu artigo 26, que ***pelos menos 70% dos recursos*** anuais totais deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

- **Demonstrativo da Aplicação com recursos do FUNDEB – 1º Quadrimestre/2023**

RECEITAS	VALOR
Transferências do FUNDEB	20.441.855,16
Aplicações Financeiras	100.316,53
Restituições	10.784,34
TOTAL	20.552.956,03

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
Profissionais da Educação Básica (70%)	18.030.910,20	87,73	18.030.910,20	87,73	18.027.094,85	87,71



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR. O ASSINADO DIGITALMENTE NÃO É VALIDADO POR NENHUM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO. O ASSINADO DIGITALMENTE NÃO É VALIDADO POR NENHUM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO. O ASSINADO DIGITALMENTE NÃO É VALIDADO POR NENHUM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO.



FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	58.691,08	402.295,19	460.986,27	51.060,91	453.356,10	-	7.630,17	-	7.630,17
FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.340.371,93	0,00	4.340.371,93	2.210.764,69	2.210.764,69	-	2.129.607,24	-	2.129.607,24
TOTAL GERAL	6.233.151,32	12.934.891,69	19.168.043,01	3.558.103,98	15.554.359,32	-	2.680.022,18	933.661,51	3.613.683,69
Fonte: Sistema de Contabilidade			100%		81,15%		0,00%		18,85%

De acordo com o demonstrativo acima, foram pagos, no primeiro quadrimestre, **81,15% dos Restos a Pagar** inscritos em exercícios anteriores. O saldo em 31/12/2022 era de R\$ 19.168.043,01 (dezenove milhões, cento e sessenta e oito mil, quarenta e três reais e um centavo), em 30/04/2023 foi reduzido para R\$ 3.613.683,69 (três milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 18,85% do saldo inicial.

V) Gasto com Pessoal

• Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	439.045.156,12
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF)	800.000,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, § 16, da CF)	984.312,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	437.260.844,12

DESPESA COM PESSOAL (maio/22 a abril/23)	VALOR	% RCL AJUSTADA
Total da despesa com pessoal	168.726.943,01	38,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	236.120.855,82	54,00
Limite Prudencial 95% de 54% (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	224.314.813,04	51,30
Limite de Alerta 90% de 54% (Art. 59, §1º, II, da LRF)	212.508.770,24	48,60

Fonte: Dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2023

De acordo com os dados obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2023, as despesas com pessoal representam **38,59%** da Receita Corrente Líquida, **demonstrando que o Executivo Municipal vem atendendo ao limite disposto no art. 20, III, alínea “b” da LRF.**

No entanto, verifica-se que no demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal - item “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de

d) PASEP

Verificamos, por amostragem, que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a receita arrecadada e foram informados à Receita Federal do Brasil através da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF.

e) Parcelamentos Previdenciários

O parcelamento realizado junto ao Instituto de Previdência de Votuporanga, autorizado através da Lei Municipal nº 6.639, de 17 de dezembro de 2020, alterado pela Lei nº 6.656, de 21 de janeiro de 2021 e firmado através do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00388/2021, vem sendo pago regularmente.

VIII) Regularidade do Município para celebrar convênios

Em pesquisa realizada junto ao Governo do Estado de São Paulo, constatou-se que o Município de Votuporanga está inscrito no Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo. Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios - CRMC nº 663_1442375710, **válido até 13 de junho de 2023**.

Em pesquisa realizada junto ao Sistema de Transferências Intergovernamentais – Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC) no dia **26/05/23**, constatou-se que o Município apresenta regularidade quanto à Prestação de Contas de recursos federais recebidos anteriormente.

IX) Transparência

No primeiro quadrimestre de 2023 o site da Prefeitura Municipal de Votuporanga encontrava-se em processo de construção e as informações passaram a ser inseridas no mês de maio. Verificamos, até a presente data, que nem todas as informações estão disponíveis ou completas, portanto aguardaremos o término do processo de migração dos dados do portal antigo para o novo portal e realizaremos nova pesquisa e eventuais recomendações.



empenhadas por estimativa, são liquidadas de acordo com o consumo e caso não ocorram, poderão ser anuladas, tais como as despesas com energia elétrica e telefonia.

No entanto, **RECOMENDAMOS** que a **Secretaria da Fazenda** faça o acompanhamento da execução orçamentária de forma a observar o art. 13, §1º, da Lei nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022 (LDO 2023) e o descumprimento das metas fiscais.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

❖ **EDUCAÇÃO**

A despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino, valor liquidado, foi de R\$ 25.247.890,77 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), correspondendo a **23,23%** da base de cálculo.

Verifica-se que o Município apresenta percentual de **aplicação DESFAVORÁVEL** ao atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, **no entanto, a obrigatoriedade de aplicação dos 25% é no exercício.**

RECOMENDAMOS que as **Secretarias da Fazenda e da Educação** façam o acompanhamento das contas de forma a evitar complicações para o Município/Prefeito, tais como: parecer desfavorável das contas anuais, não recebimento de transferências voluntárias, imputação ao crime de responsabilidade.

❖ **DESPESA COM PESSOAL**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] Nº: [Número] Data: [Data] Hora: [Hora] Local: [Local] Sistema: [Sistema] Versão: [Versão] Impresso em: [Data] por: [Usuário]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

74BE995B17094DB9B3D24C89F4B8ABAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 31/05/2023 17:33:28

CPF:***.***-.218-36

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74BE995B17094DB9B3D24C89F4B8ABAC>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE/ELETRONICAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. O ASSINANTE É FABIANA LOPES DE ALMEIDA EM 31/05/2023 17:33:28. UNIDADE CERTIFICADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC. CPF: ***.***-.218-36. CÓDIGO DE ACESSO: 74BE995B17094DB9B3D24C89F4B8ABAC. URL: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74BE995B17094DB9B3D24C89F4B8ABAC